



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 158/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Ibitinga, em 25 de março de 2024

Ofício nº 359/2024

Senhor(a) Presidente(a)

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desta Câmara Municipal, da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2023.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Prefeitura, vai acompanhado dos documentos conforme as Instruções de nº 2, de 2002.

Os resultados constantes dos documentos anexados com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica financeira, a qual, de modo geral, reflete toda a ação político administrativo desta Prefeitura.

Para facilitar a análise, dividimos o relatório em itens específicos, onde são apresentados quadros comparativos e demais demonstrativos consignando os resultados alcançados.

Assim sendo, passamos à análise do exercício financeiro de 2023, em seus aspectos orçamentário e financeiro.

#### Considerações Preliminares

O orçamento público municipal é o instrumento essencial na atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O processo orçamentário municipal relativo ao exercício financeiro de 2023 foi disciplinado pelos mandamentos da Constituição Federal e pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; além destes, também foi disciplinado pelos seguintes dispositivos legais: Lei nº 5.290/21; Lei nº 5.373/22; Lei nº 5.457/22.

## Plano Plurianual

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal. O plano plurianual - período 2022/2025 - foi instituído pela Lei nº 5.290/21, de 15 de dezembro de 2021.

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da lei orçamentária anual, e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2023), foi sancionada e promulgada sob o nº 5.373 de 29 de junho de 2022.

## Lei Orçamentária Anual - LOA

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), foi sancionada e promulgada sob o nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022.







## Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 3/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
<b>RECEITAS</b>	287.762.972,00	287.762.972,00	271.439.146,41	94,32%	94,32%
Correntes	287.337.972,00	287.337.972,00	269.888.582,79	93,93%	93,93%
Capital	0,00	0,00	892.540,00	0,00%	0,00%
Intra - Orçamentária	425.000,00	425.000,00	658.023,62	154,83%	154,83%
<b>DESPESAS</b>					
Empenhadas	287.762.972,00	315.185.204,55	275.405.533,05	95,70%	87,37%
Liquidadas	287.762.972,00	315.185.204,55	269.324.519,21	93,59%	85,44%
Pagas	287.762.972,00	315.185.204,55	260.612.004,45	90,56%	82,68%
<b>CORRENTES</b>					
Empenhadas	257.714.009,61	274.092.733,95	255.134.815,22	99,93%	93,08%
Liquidadas	257.714.009,61	274.092.733,95	250.091.263,93	97,96%	91,24%
Pagas	257.714.009,61	274.092.733,95	241.901.475,51	93,86%	87,89%
<b>CAPITAL</b>					
Empenhadas	29.326.261,39	40.357.809,60	19.634.677,21	66,95%	48,65%
Liquidadas	29.326.261,39	40.357.809,60	18.597.214,66	63,41%	46,08%
Pagas	29.326.261,39	40.357.809,60	18.075.082,20	61,63%	44,78%
<b>INTRA-ORÇAMENTARIA</b>					
Empenhadas	722.701,00	734.661,00	636.040,62	88,00%	86,57%
Liquidadas	722.701,00	734.661,00	636.040,62	88,00%	86,57%
Pagas	722.701,00	734.661,00	635.446,74	87,92%	76,49%



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 271.439.146,41 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) o que corresponde a 94,32% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 269.888.582,79 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente a 93,93%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Foram arrecadados neste grupo R\$ 892.540,00 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

As Receitas Intra-orçamentárias decorrem de pagamentos efetuados por entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo arrecadados neste grupo R\$ 658.023,62 (seiscentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 154,83% sob o total previsto.

A despesa empenhada até este quadrimestre totalizou R\$ 275.405.533,05 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos). Rediga-se que o valor mencionado se refere às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente liquidadas, que somaram um total de R\$ 269.324.519,21 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), e as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 260.612.004,45 (duzentos e sessenta milhões, seiscentos e doze mil, quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada total é inferior em 0,779% ou R\$ 2.114.627,20 (dois milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.







## Alterações do Orçamento

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária isolado do exercício, foram abertos créditos adicionais e suplementares, conforme mostrado a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS / SUPLEMENTARES	VALOR R\$
Suplementares	56.140.897,61
Especiais	3.341.875,95
Remanejamento	2.151.310,21
(=) TOTAL LÍQUIDO	61.634.083,77

Os recursos utilizados para a abertura de créditos Suplementares e Especial/Extraordinário, desses créditos foram os seguintes:

Superávit financeiro	17.811.582,97
Excesso de arrecadação	3.353.930,20

## RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até	Realizado	Índice
	Quad.3/3	Até o período	Realização
	1	2	(2/1)
(1) Receitas Fiscais	285.237.972,00	265.872.375,73	93,21%
(2) Despesas Fiscais	313.772.810,55	273.349.017,54	87,11%
(1-2) Result. Primário		-7.476.641,81	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ -7.476.641,81 (sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou o seguinte resultado, nas despesas fiscais o valor pago foi de R\$ 259.222.742,76 (duzentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) no exercício de 2023, e o valor de R\$ 14.126.274,78 (quatorze milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) que corresponde a pagamentos de restos a pagar processados e não processados, com saldos nas devidas contas bancárias.

## BALANÇO FINANCEIRO

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

Total da Receita orçamentária	R\$ 271.439.146,41
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 52.344.871,44
Extra-Orçamentária	R\$ 90.175.027,26
Disponível	R\$ 41.209.365,09

Das disponibilidades existentes, conforme acima, no montante de R\$ 41.209.365,09 (quarenta e um milhões, duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), e detalhes no balancete de dezembro, serão destinadas ao pagamento dos compromissos a curto prazo, conforme espelha a Demonstração da Dívida Flutuante inclusa.

Total da Despesa orçamentária	R\$ 275.405.533,05
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 52.214.021,85
Extra-Orçamentária	R\$ 88.633.716,47
Disponível	R\$ 38.915.138,83







## BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em caso especial, às estabelecidas na Lei 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõe esse balanço, devemos examinar o Anexo 14, que integra esta peça.

### Ativo

#### Ativo Financeiro

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários.

#### Disponível

Representa este subgrupo o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou de forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais, as quais para serem movimentados obedecem a disposições legais, regulamentos ou contratos.

Aqui encontramos os saldos em Caixa R\$ 25.693.891,10

Este subgrupo representa o numerário depositado em estabelecimento de crédito, vinculado à realização de determinadas despesas por imposição de lei ou contrato.

Encontramos neste subgrupo o saldo de Bancos C/ Vinculados - R\$ 12.284.367,53.

#### Ativo Permanente

Encontramos, neste grupo, os saldos das contas concernentes a:

Bens Móveis	R\$ 101.195.693,00
Bens Imóveis	R\$ 60.889.979,79





## Passivo

### Passivo Financeiro

Este grupo representa os compromissos exigíveis a curto prazo de débitos da natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

Restos a Pagar R\$ 12.660.306,51

### Passivo Permanente

Representa este grupo as dívidas fundadas e outras que dependem de autorização legislativa tanto para formação ou constituição quanto para seu resgate.

## EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	170.097.319,67		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	42.524.329,92	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	25.769.814,24		
3 - Despesas manutenção Ensino			
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	22.540.172,79	22.110.697,59	21.224.025,34
3.2 - Retenção ao FUNDEB	25.769.814,24	25.769.814,24	25.769.814,24
<b>4 - Total Geral Despesa da Educação</b>	<b>48.309.987,03</b>	<b>47.880.511,83</b>	<b>46.993.839,58</b>
4.1 - Rendimentos 25%	15.852,06	15.852,06	15.852,06
<b>5 - Total de Deduções</b>	<b>15.852,06</b>	<b>15.852,06</b>	<b>15.852,06</b>
<b>6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF</b>	<b>48.294.134,97</b>	<b>47.864.659,77</b>	<b>46.977.987,52</b>







# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

7 - Percentual correspondente de aplicação

28,39%	28,14%	27,62%
--------	--------	--------

8 - Percentual correspondente de aplicação

48.294.134,97	47.864.659,77	46.977.987,52
28,39%	28,14%	27,62%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 28,39% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 5.769.805,05 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.

## FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

31.166.865,98	
28.050.179,38	90%

2 - Aplicação mínima - 90%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório

Mínimo 70%	Máximo 30%
21.816.806,19	9.350.059,79

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 70%

3.3 - Demais despesas (máximo 30%)

Empenhado	Liquidado	Pago
28.742.963,24	28.742.963,24	28.282.057,52
92,22%	92,22%	90,74%
2.423.902,74	2.423.902,74	2.203.713,69



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

3.4 - Percentual correspondente	7,78%	7,78%	7,07%
4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)	31.166.865,98	31.166.865,98	30.485.771,21
5 - Percentual correspondente	100,00%	100,00%	97,81%

Nesse 3º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 100,00%, sendo aplicado da seguinte forma: 92,22% com o Magistério e 7,78% com demais despesas.

## SAÚDE

	3º QUADRIMESTRE 2023
<b>Quadro 8 - 15%</b>	
Receitas de Impostos	167.693.285,69
(=) Receita total considerada	25.153.992,85
Despesas Liquidada	65.187.714,03
(-) Receitas adicionais de saúde	24.777.835,14
Valor Final de Aplicação	40.409.878,89
<b>Percentual Final de Aplicação</b>	<b>24,10%</b>

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 24,10% correspondente a uma aplicação de R\$ 40.409.878,89 (quarenta milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim, temos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

MATÉRIA RECEBIDA Nº 158/2024 - Protocolo nº 1062/2024 recebido em 27/03/2024 16:53:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kallil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenfr\\_](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confenfr_) assinatura e informe o código 769C-59B3-886B-6886.





que o Município superou o limite mínimo legal em 9,10%, que representa o montante de R\$ 15.255.886,04 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 25.153.992,85 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), assim, o Município vem cumprindo o exigido por lei.

## GASTO COM PESSOAL

	3º QUADRIMESTRE 2023
Receita Corrente Líquida	269.888.582,79
Despesas com Pessoal	108.098.032,56
Percentual Apurado	40,24%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	108.098.032,56
Percentual Final	40,24%

As despesas com Pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 108.098.032,56 (cento e oito milhões, noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, representando 40,24% do total da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal apurada no mesmo período, que foi de R\$ 269.888.582,79 (duzentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.





## 5 – RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.022	Pagos até o Período	Cancelados no período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	0,00	5.370.762,94	5.360.180,40	10.582,54	0,00
Não Processados	2.687.299,11	12.576.010,64	8.766.094,38	1.921.626,85	4.575.588,52

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2022 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 20.634.072,69 (vinte milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 14.126.274,78 (quatorze milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com cancelamento no período de R\$ 1.932.209,39 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e nove centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 4.575.588,52 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).







# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição dessa Câmara Municipal para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresenta a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

**Cristina Maria Kalil Arantes**  
**Prefeita Municipal**

**Jean Gonçalves Pereira**  
**Contador**

**Adroaldo Curioni**  
**Secretário de Finanças**

